



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:  
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL EM 21/02/2017, EDIÇÃO Nº. 000034, ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2017. LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2017. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 21/02/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000053

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06  
Av. Adolfo Araújo Borges S/N - Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## \*TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE N.º 011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação da prestação empresa especializada em serviços técnicos e consultoria, para realização de palestra e apoio no planejamento da jornada pedagógica 2017, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Tancredo Neves - Ba, cujo valor global da contratação será de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Presidente Tancredo Neves, 09 de fevereiro de 2017.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal